

CM

3016



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.142

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O MOVIMENTO NACIONAL DE TRANSFORMAÇÃO - MONATRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Movimento Nacional de Transformação - MONATRA - Seção de Volta Redonda.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 17 de setembro de 1986

MARINO CLINGER TOLEDO NETTO

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 057/85

Autor: Vereador Vander Lucas de Campos Ávila

mfmvf

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº 2.142	FLS. 16	000

